PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.050, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 433.056,18, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.468/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 433.056,18 (quatrocentos e trinta e três mil, cinquenta e seis reais e dezoito centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	719	2.700.000.0000.024.005	428.701,38
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	623	2.621.000.0000.055.046	4.354,80
TOTAL			433.056,18

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas fontes e destinações de recursos a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
24	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	428.701,38
55	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.354,80
TOTAL		433.056,18

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de agosto de 2023.